



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 041/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira, senhor Jean Carlos da Silva Gomes, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando esclarecimentos e encaminhamento de informações, que visem elucidar e justificar a necessidade de contratação de Agência de publicidade pela prefeitura Municipal de Deodópolis -MS.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade fornecer elementos de caráter esclarecedor a este parlamento.

Extraí-se do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, edição 11.304¹, datado de 26/10/2023, à página 161 que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a **“contratação de Agência de publicidade para realização de serviços de**

¹ Disponível em:

https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO11304_26_10_2023?fbclid=IwAR35Ed7JvHo1xpxoK--a8fpvrcnkpPSRNJcpJ2ZSwY8l26zyQmfh5rXd4ww

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.

E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG**

Protocolo de Correspondência 130

Em 01 de Junho de 2023


Assinatura do Responsável 

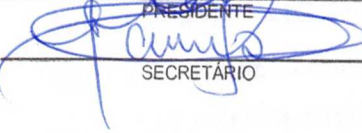
 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG**

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em, 06 de 11 de 2023



PRESIDENTE


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

natureza continua nos setores de marketing, publicidade e propaganda". (curiosamente não publicado, até a presente data, no Diário Oficial do Município).

O custo estimado desta contratação, pelo ato publicado, é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em um ano. Isto é, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais por mês), ante a vigência do contrato (12 meses).

Apenas a título de argumentação, a economia mensal desta cifra, pelo prazo do contrato, seria suficiente para adquirir mais uma ambulância.

Logo, considerando a necessidade da transparência da administração e a racionalização no uso do recurso público, aguarda-se a resposta deste requerimento, antes do prazo de recebimento das propostas (12/12/2023).

Expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodópolis, 01 de novembro de 2023.

FLAVIO HENRIQUE
PATRICIO
BARRETO:97420328153
FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador
Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por FLAVIO
HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Data: 2023.11.01 09:19:16-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1